
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

Suprime o art. 10º do Projeto de Lei Complementar nº 20/2021.

JUSTIFICATIVA

O Artigo 10º do Projeto de Lei Complementar n. 20/2021 que altera o caput do art. 35 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, altera a nomenclatura do MT-Floresta, para "Desenvolve Floresta", e a supressão aqui proposta se justifica levando em conta o conjunto das emendas já apresentadas por este parlamentar ao Projeto de Lei Complementar n. 20/2021, que caso aprovadas, sem a presente proposição, poderia implicar duas nomenclaturas distintas para o o Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso na referida Lei Complementar nº 233/2005, sendo a já existente (MT-Floresta), e a proposta no artigo, ora suprimido (Desenvolve Floresta).

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Junho de 2021

Lúdio Cabral
Deputado Estadual